



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta nº 11/06*

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 07 de Fevereiro de 2006

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.40horas

*Aprovada em:* 14 de Fevereiro de 2006



*A reunião iniciou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Assistente Administrativo Especialista, Paula Cristina Jacinto de Jesus Veiga.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

## *Deliberações Tomadas*

### I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES: -----  
INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----  
INFORMAÇÃO SOBRE PESSOAL -----

No uso de competências em matéria de superintendência na Gestão e Direcção do Pessoal ao serviço do Município, conferida pela alínea a) do número dois, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, informo os membros do Executivo, sobre os assuntos abaixo indicados:-----

NOMEAÇÃO DE PESSOAL: -----

Na sequência do Concurso Externo de Ingresso, publicado no Diário da República, abaixo indicado, foi celebrado Contrato Administrativo de Provisão, com o seguinte candidato: -----

– Nuno Jorge Gonçalves – Técnico Superior Estagiário – Engenheiro Civil – vinte de Janeiro de dois mil e seis -----

Na sequência dos Concursos Externos de Ingresso, publicados na III Série do Diário da República foram nomeados nas categorias do Quadro de Pessoal desta Autarquia, os seguintes candidatos: -----

– Pedro Miguel B. Batista – Técnico de Segunda Classe de Contabilidade e Administração – quatro de Janeiro de dois mil e seis -----

– Vasco Manuel Martins Reis – Médico Veterinário de Primeira Classe – quatro de Janeiro de dois mil e seis -----

CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO: -----

CELEBRAÇÃO: -----

Na sequência do processo de selecção e de acordo com os meus despachos abaixo indicados foram celebrados os seguintes contratos de Trabalho a Termo Certo: -----

– Dora Isabel dos Santos Dias – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e três de Janeiro de dois mil e seis -----

– Maria Teresa Fontinhas Mariano da Rosa – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e três de Janeiro de dois mil e seis -----

– Joana de Gilsa Miguel – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e três de Janeiro de dois mil e seis -----

– Sofia Rodrigues Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais – vinte e três de Janeiro de dois mil e seis -----

PESSOAL AO ABRIGO DE PROGRAMAS, PROMOVIDOS PELO INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -----

Na sequência de candidaturas ao Programa Ocupacional, para *Pessoas em Comprovada Carência Económica*, apresentadas ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, encontram-se a exercer funções, nesta Autarquia, desde a data indicada, os seguintes indivíduos: -----

– Fábio Vicêncio Nunes – Auxiliar Administrativo – dois de Janeiro de dois mil e seis -----

## REUNIÃO DE 07.02.06

- João Luís Correia Mariani – Auxiliar Administrativo – dois de Janeiro de dois mil e seis -----
- RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** -----
- BRIAN ENGLAND GARROD – Construção de garagem – Urbanização do Vale da Telha – Sector H – Lote setenta e dois – Aljezur – dezassete de Janeiro de dois mil e seis -----
- HENDRIK JOHANNES MARIUS GENTENAAR – Construção de habitação – Perdigueiro – Aljezur – dezanove de Janeiro de dois mil e seis -----
- ANGELINA DA SILVA MENDES – Construção de habitação – Urbanização Alto da Arrifana – Lote vinte e dois – Aljezur – dezanove de Janeiro de dois mil e seis -----
- RICARDO MARIA PAIS MAGALHÃES VILAS BOAS – Construção de habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cinquenta e um – Aljezur – vinte e cinco de Janeiro de dois mil e seis -----

## II – *Administração e Finanças*

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E SEIS:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Janeiro do corrente ano. -----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

**DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO** número quatro barra dois mil e seis, da Assembleia da República, publicada na Primeira Série A, do Diário da República número onze, de dezasseis de Janeiro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos. -----

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS** número cinco barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número treze, de dezoito de Janeiro, que adopta as Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas, aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação, em trinta de Junho de dois mil e cinco. -----

**DESPACHO** número mil trezentos e vinte e quatro barra dois mil e seis, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número catorze, de dezanove de Janeiro, sobre o conteúdo funcional da carreira de técnico de secretariado. -----

**DECRETO-LEI** número doze barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série A, do Diário da República número quinze, de vinte de Janeiro, que regula a constituição e o funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões. -----

**DESPACHO NORMATIVO** número três barra dois mil e seis, do Ministério da Cultura, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número dezoito, de vinte e cinco de Janeiro, que aprova o formulário de candidatura à credenciação de museus.

**PORTARIA** número noventa barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número vinte, de vinte e sete de Janeiro, que fixa o custo médio de construção por metro

## REUNIÃO DE 07.02.06

quadrado e do factor de capitalização da renda anual dos prédios arrendados para vigorar em dois mil e seis. -----

**PORTARIA** número noventa e um barra dois mil e seis, do Ministério da Saúde, publicado na Primeira Série B, do Diário da República número vinte, de vinte e sete de Janeiro, que determina a apresentação da declaração e do documento comprovativo aos pensionistas que pretendem beneficiar do regime especial de comparticipação de medicamentos. -----

**DESPACHO NORMATIVO** número cinco barra dois mil e seis, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número vinte e um, de trinta de Janeiro, que fixa o montante das prestações mínimas no pagamento das dívidas de quotas à Caixa Geral de Aposentações, por contagem de tempo de serviço para efeitos de aposentação e de pensão de sobrevivência. -----

### **PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de Fevereiro de dois mil e seis, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de quinhentos e catorze mil trezentos euros e vinte e cinco cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quinhentos mil e duzentos e sessenta e nove. -----

**PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS:** – Foi apresentado o ofício abaixo indicado enviando fotocópia de escritura efectuada no mês de Dezembro de dois mil e cinco, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – LUISA MARIA MARTINHO DE ALMEIDA ANTUNES DE SOUSA:** – Foi apresentado o ofício número quarenta e quatro, datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, enviando fotocópia de escritura efectuada durante o mês de Dezembro de dois mil e cinco, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO CINCO – PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA “25 DE ABRIL” – HERDEIROS DE ALBINO DE MATOS ROLO – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA “25 DE ABRIL”:** – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

No âmbito da deliberação de Câmara de vinte e quatro de Maio de dois mil e cinco, bem como no âmbito da comunicação dos Herdeiros de Albino de Matos Rolo, de doze de Julho de dois mil e cinco, proponho que a Câmara Municipal de Aljezur delibere a aquisição do referido prédio, pelo valor de vinte e cinco mil euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO SEIS – MARIA MANUELA PAULINO CARRILHO MADEIRA CAIMOTO JÁCOME – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EE DOIS – SISTEMA ELEVATÓRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA**

**ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA:** – Na sequência da deliberação de treze de Dezembro de dois mil e cinco, foi apresentada a carta datada de vinte e seis de Janeiro do corrente ano, em que Maria Manuela Paulino Carrilho Madeira Caimoto Jácome, vem comunicar a aceitação da proposta desta Autarquia, relativa à aquisição de uma parcela de terreno, de sua propriedade, com a área de mil setecentos e noventa e um metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e dezanove, Secção AL, freguesia e concelho de Aljezur, pelo preço de quatro mil e quinhentos euros e que se destina a implantar a Estação Elevatória EE Dois – Sistema Elevatório de Águas Residuais da Zona Industrial de Feiteirinha. -----

Face à comunicação da proprietária, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir à Senhora Maria Manuela Paulino Carrilho Madeira Caimoto Jácome a parcela de terreno acima identificada. -----

**PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: -----

**FUNDAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL – ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA:** – Foi apresentado o ofício número mil seiscentos e dezasseis, datado de vinte de Dezembro de dois mil e cinco, propondo uma parceria entre a ABAE (FeePortugal) e os Municípios onde se desenrola o Programa Eco-Escolas, no âmbito do referido Programa que este ano contará com a implementação do Projecto ECO XXI, que visa distinguir e premiar as autarquias mais empenhadas na promoção da qualidade ambiental do seu Concelho. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, estabelecer a parceria entre o Município de Aljezur e a ABAE (FeePortugal), no âmbito do Programa Eco-Escolas. -----

**ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número dezassete barra dois mil e seis, datado de nove de Janeiro, solicitando o apoio desta autarquia na organização e realização do evento: “Futebol do Futsal e Teatro”, que terá lugar no próximo dia vinte e cinco de Fevereiro, em Faro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO:** – Foi apresentado o ofício datado de dezanove de Janeiro do corrente ano, enviando cópia da Moção aprovada em sessão realizada no passado dia dezasseis de Janeiro, relativa à proposta de portaria sobre o Desporto da Natureza. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS DO ALGARVE:** – Foi apresentada a carta datada de oito de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de duzentos e cinquenta euros, para fazer face a despesas com actividades diversas daquela associação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não lhe é possível atribuir o subsídio solicitado. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS:** – Foi apresentado o ofício número dez, datado de treze de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro euros e

## REUNIÃO DE 07.02.06

cinquenta cêntimos, relativa à comparticipação na aquisição de um novo Stand Promocional para aquela Associação.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Terras do Infante – Associação de Municípios, uma verba no montante de vinte e oito mil trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, como comparticipação na aquisição de um novo Stand Promocional para a Associação. -----

**TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS – RATIFICAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no ofício número dez, datado de treze de Janeiro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de sessenta e seis mil duzentos e oito euros e vinte cêntimos, para comparticipação nas despesas com a Locação Financeira do Edifício da Adega Cooperativa de Lagos. -----

**TERTÚLIA – ASSOCIAÇÃO SÓCIO/CULTURAL DE ALJEZUR:** – Foi apresentada a carta datada de dezasseis de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, no montante de oitocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos, destinado a suportar o acréscimo das despesas efectuadas com a realização da IV Feira de Natal de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Tertúlia – Associação Sócio/Cultural de Aljezur o apoio financeiro solicitado, no montante de oitocentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos. -----

### III – *Ação Social*

**PONTO UM – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A CONFERÊNCIA DA NOSSA SENHORA D'ALVA:** – Na sequência da deliberação de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, em que a Câmara aprovou o Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Conferência de Nossa Senhora d'Alva, no âmbito do apoio às famílias social e economicamente desfavorecidas, foram apresentadas as cartas abaixo identificadas: –

- Carta datada de um de Fevereiro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro no montante de dois mil euros, destinado a suportar as despesas inerentes ao internamento e operação do jovem Daniel Filipe da Silva Neves, residente em Odeceixe, dada a incapacidade financeira do seu agregado familiar. -----

- Carta datada de um de Fevereiro do corrente ano, informando da necessidade do Senhor Leonel José Batista de Jesus realizar um tratamento dentário que consta de extracções, restaurações e próteses dentárias, cuja despesa estimativa é de cerca de mil duzentos e quarenta euros, pelo que solicitam um apoio financeiro no montante de seiscentos e oitenta euros, destinado a suportar parte dessas despesas, uma vez que o agregado familiar tem uma situação económica vulnerável. -----

No âmbito do Protocolo aprovado em reunião de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, com vista a apoiar as famílias social e economicamente desfavorecidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Conferência de Nossa Senhora d'Alva uma verba no montante de dois mil seiscentos e oitenta euros.-----

### IV – *Águas e Esgotos*

**PONTO UM – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO, RELATIVA À REDUÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA – MEDIDAS EXCEPCIONAIS A APLICAR NO VALE DA TELHA – LICENCIAMENTO DE**

## REUNIÃO DE 07.02.06

**OBRAS – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Um – Por considerar que já não se justificam as medidas excepcionais aprovadas em reunião de Câmara de vinte e seis de Julho de dois mil e cinco, (enumeradas de Um a Quatro) para o licenciamento de obras em Vale da Telha e que foram também extensivas a todo o concelho; uma vez que já não se “vive” a grave situação de carência de água, proponho que as mesmas sejam revogadas, sem prejuízo de num futuro próximo a Autarquia voltar a implementar estas ou outras que entenda adequadas, face aquela que vier a ser a realidade. -----

Dois – Ao invés do que acima é proposto, apesar de não atravessarmos qualquer situação de seca, entendo que é da mais elementar importância que se mantenham em vigor as medidas aprovadas em reunião de Câmara de dez de Maio de dois mil e cinco, quanto ao enchimento de piscinas e construção de espaços verdes, propostas pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Embora contraditórias face à mesma realidade, as propostas justificam-se. A primeira porque envolvia logística e recursos humanos da autarquia, significativos, em função da situação que atravessávamos, que já não se justificam. A segunda porque continua a revelar-se bastante significativa na poupança de água da rede pública e porque continuam a existir alternativas para tal. -----

Caso a proposta venha a ser aceite pela Câmara Municipal, mais proponho que da mesma seja dado conhecimento a todos os empreiteiros/construtores a laborar no concelho, enaltecendo o empenho que todos manifestaram bem como as acções que puseram em prática por forma a reduzir os consumos durante a seca extrema de dois mil e cinco. Porque este problema não se esgota aqui e agora, de igual modo devemos apelar a um constante e permanente uso racional deste bem precioso.” ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**PONTO DOIS – CARLOS ALBERTO ROCHA DE MACEDO FERREIRA:** – Foi apresentada a carta datada de vinte e sete de Janeiro do corrente ano, em que Carlos Alberto Rocha de Macedo Ferreira, vem solicitar autorização para proceder ao pagamento, em prestações, do consumo de água referente aos meses de Outubro/Novembro, em virtude do valor ser elevado, perfazendo o montante de duzentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em quatro prestações. -----

Mais foi deliberado, comunicar ao requerente que a primeira prestação, no montante de sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos, deverá ser paga até ao dia oito de Março do corrente ano, e as restantes três prestações, no montante de cinquenta euros, até ao dia oito de cada mês seguinte. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----

V – *Cultura*

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trinta e seis barra zero seis, datado de vinte e sete de Janeiro, informando que, no âmbito das comemorações do seu décimo aniversário, em reunião realizada no passado dia vinte e três de Janeiro, foi aprovada a atribuição da Medalha Comemorativa ao Município de Aljezur, pela dedicação e disponibilidade sempre demonstradas para com a Associação. -----  
A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a distinção daquela Associação para com o Município de Aljezur. -----

PONTO DOIS – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oito barra zero seis, datado de cinco de Janeiro, informando da necessidade de alguns trabalhos de manutenção a levar a efeito no Museu Municipal e na Casa Museu Pintor José Cercas, cuja despesa prevista orça em cerca de mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos, com IVA incluído. -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur a verba solicitada, no montante de mil setecentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos. -----

## VI – *Educação*

PONTO UM – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO “ESCOLA MAIS”: – Foi apresentado o ofício número sete barra zero seis, datado de dez de Janeiro, procedendo à apresentação do Projecto “Escola Mais”, que visa preparar os jovens, funcionários e professores do Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur para agirem em caso de emergência, dotando-os de alguns conhecimentos básicos sobre o Sistema Integrado de Emergência Médica, Noções Básicas de Socorrismo e Suporte Básico de Vida, que, no futuro, lhes permitirá efectuar um pedido de socorro eficaz e transmitir informação diferenciada às equipas de emergência. -----  
Tomado conhecimento. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES: – O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. –

PONTO DOIS – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE E DE ALOJAMENTOS – ANO LECTIVO DE DOIS MIL E CINCO – DOIS MIL E SEIS: –  
A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar as actas da Comissão de Análise Atribuição de Bolsas de Estudo, Subsídios de Transporte e Subsídios de Alojamento – Ano Lectivo dois mil e cinco – dois mil e seis, que a seguir se transcrevem e atribuir os subsídios de acordo com as mesmas: -----

### BOLSAS DE ESTUDO -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE DUZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS (OITENTA POR CENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E CINCO), AOS CANDIDATOS: -----

– Marta Cristina da Silva Ferreira -----

– Ricardo Jorge Lourenço Costa -----

– Susana Isabel Duarte da Costa -----

REUNIÃO DE 07.02.06

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE DUZENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS (SESSENTA PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E CINCO), AOS CANDIDATOS: -----

- Vanessa Cristina Ribeiro Vaz-----
- Rita Isabel Marreiros de Oliveira -----
- Ana Carina José Inês-----
- Patrícia Cristina Caetano Nobre -----
- Catarina Alexandra Rosa Batista -----
- Gisela Sofia Marreiros Jacinto -----
- Janne Engler -----
- Ana Cristina Valério Sobral -----
- Patrícia Isabel Estevão Fernandes -----
- Sérgio Manuel Duarte Alves -----
- Ana Lúcia Tojeira Guerra -----
- Milene Sofia Silva Francisco -----
- Joel Jacinto Rodrigues -----
- André Filipe Marreiros dos Santos -----
- Ivo Rafael Maltez Amendoeira -----
- Soraia Alexandra Regino de Almeida Rodrigues -----
- Soraia Regina Francisco dos Santos -----
- Catarina Assis Marreiros -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE CENTO E QUARENTA E NOVE EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS (QUARENTA PORCENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E CINCO), AOS CANDIDATOS: -----

- Carina Duarte Sebastião -----
- Daniela Marreiros da Palma Amor -----
- Cláudia Margarida Lucas da Rosa -----
- Elisabete Maria Duarte Fragoso -----
- Paula Liliana Afonso Marques -----
- Swantje Rabea Seumer -----
- Marta Alexandra Candeias dos Reis-----
- Shennen Eira Hanna Aust-----
- Susana Catarina Pitten -----
- Ana Filipa Clemente Candeias -----
- Sara Patrícia João Pacheco-----
- Samuel Nuno Furtado da Conceição Francisco -----
- Pedro Miguel Furna Serafim -----
- Henrique Manuel Pires Fonseca-----
- Marta Luisa Marreiros dos Santos -----
- Miguel Tiago Marreiros dos Santos -----
- João Pedro Alves Fernandes -----
- José Carlos Alves Fernandes -----
- Noé Amador Portugal -----

## REUNIÃO DE 07.02.06

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE SETENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS (VINTE POR CENTO DO ORDENADO MÍNIMO NACIONAL EM DOIS MIL E CINCO), AOS CANDIDATOS: -----

- João Filipe Glória de Jesus -----
- Paulo Fernando Rodrigues Fernandes-----
- Ana Carolina Duarte Gingeira -----
- José Eduardo Ferreira de Macedo Fernandes-----
- João Gonçalo Luís Guerreiro -----

INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA DO SEGUINTE CANDIDATO: -----

- João Paulo Ferreira de Macedo Fernandes - Por frequentar curso de uma Escola que não confere qualquer grau de ensino superior, universitário ou politécnico, como tal não se enquadra no âmbito e objectivos a que se propõe a atribuição das Bolsas de Estudo, conforme está estipulado no ponto dois, do artigo primeiro do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo do município de Aljezur. -----

SUBSÍDIOS DE TRANSPORTE:-----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO DE TRANSPORTE NO VALOR DE CEM POR CENTO DO CUSTO DA VINHETA ESCOLAR, DURANTE O ANO LECTIVO EM CURSO, ÀS CANDIDATAS: -----

- Liliana Patrícia de Jesus Catarino -----
- Dora Isabel Gonçalves António -----
- Signe Cecilia Emma Teresa Bolinder Gorsun -----
- Lúcia Margarida Araújo Fernandes -----

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO DE TRANSPORTE MENSAL A PAGAR DURANTE DEZ MESES, NO VALOR DE SETENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS, À CANDIDATA: -----

- Eliana Isabel da Silva Pacheco -----

INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS DAS SEGUINTE CANDIDATAS:-----

- Ronja Hasenbalg - Por o Júri ter conhecimento que a aluna em questão já não se encontra e estudar.-----

- Rita Isabel Afonso Marques - Por considerar o júri que a aluna já beneficia da participação de cinquenta por cento que o município lhe confere na aquisição de vinheta escolar mensal e, considerar também que o agregado familiar não tem carências que justifiquem a atribuição de subsidio de transporte, conforme está estipulado, no ponto dois, do artigo primeiro no Regulamento para Atribuição de Subsídios de Alojamento e de Transporte a Estudantes.-----

SUBSÍDIOS DE ALOJAMENTO:-----

SUBSÍDIO MENSAL, NO VALOR DE SETENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS, A SER PAGO DURANTE DEZ MESES, AOS CANDIDATOS: -----

- Renata Patrícia da Rosa Nobre-----
- João Gonçalo Furna Serafim -----
- Tânia Filipa da Conceição Marreiros -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** - O Senhor Vereador José Gonçalves, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

## VII - *Habitação e Urbanização*

## REUNIÃO DE 07.02.06

**PONTO UM – CARLOS MANUEL DA CRUZ CÂNDIDO:** – Foi apresentado o requerimento em que Carlos Manuel da Cruz Cândido, tendo-lhe sido atribuído o Lote número Dezanove, sito no Loteamento Municipal da Cruz – Aljezur e, não lhe sendo possível cumprir o prazo previsto no Regulamento de Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, para realização da respectiva Escritura de Compra e Venda, por motivos financeiros, vem solicitar a prorrogação do referido prazo por mais três meses e a não aplicação do previsto na alínea g), do artigo décimo quinto, do Regulamento acima referido. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar por mais noventa dias o prazo para a realização da escritura de compra e venda. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com a não aplicação dos acréscimos previstos na alínea g) do artigo décimo quinto, do Regulamento de Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais e, submeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

**PONTO DOIS – HABITAÇÃO SOCIAL – CANDIDATURA AO PROGRAMA PROHABITA:** – Foi apresentada a Informação número onze barra dois mil e seis, datada de dois de Fevereiro, da Divisão de Desenvolvimento Local – Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, referente à candidatura do Município de Aljezur ao Programa PROHABITA. -----

Tomado conhecimento. -----

**PONTO TRÊS – CONDOMÍNIO DA RUA DAS CEIFEIRAS – BLOCOS B E C:** – Foi apresentada a Informação número doze barra dois mil e seis, datada de dois de Fevereiro, da Divisão de Desenvolvimento Local – Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, referente à constituição de Condomínio dos Blocos A, B e C, sitos em Rua das Ceifeiras, Igreja Nova – Aljezur. -----

Face à Informação supra referida e considerando que esta Autarquia é proprietária dos Blocos B e C, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acto constitucional do condomínio, realizado no dia cinco de Maio de dois mil e cinco e aderir ao mesmo, conforme consta da Acta número Um. -----

### VIII – *Juventude, Desporto E Tempos Livres*

**PONTO UM – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”:** – Foi apresentado o ofício número cento e vinte e seis, datado de oito de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de dois mil euros, destinado a apoiar a participação dos atletas daquele Clube no Campeonato Regional de Petanca, durante a época de dois mil e seis. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, atribuir o subsídio solicitado no montante de mil euros. -----

**PONTO DOIS – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte de Janeiro do corrente ano, procedendo à apresentação do projecto do terceiro Campeonato de Bodyboard de Odeceixe – dois mil e seis, a ter lugar no dia onze de Março do corrente ano e, solicitando o apoio desta Autarquia com vista à realização do evento. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de dois mil e quinhentos euros. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. –

**PONTO TRÊS – JUVENTUDE CLUBE ALJZURENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, no montante de cinco mil e quatrocentos euros, destinado a fazer face às despesas inerentes à reactivação da modalidade de Petanca, naquele Clube. -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Flávio Figueiras, atribuir um subsídio no montante de mil euros. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

### IX – *Mercados e Feiras*

**PONTO UM – ALTERAÇÃO À DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE ALJZUR – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Propostas que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

ALTERAÇÃO À DATA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA ANUAL DE ALJZUR -----

Foi realizado em dois mil e três um inquérito aos feirantes, que costumam fazer a feira de Aljezur. -----

A pergunta feita, era se concordava ou não com a mudança da data da feira para um fim-de-semana, fixo de Setembro. -----

Das pessoas questionadas, setenta e cinco responderam que sim, e vinte e três não. -----

Contudo temos que considerar os seguintes cenários: -----

A REALIZAÇÃO DA FEIRA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO: -----

Setembro de dois mil e seis – Segunda-feira -----

Setembro de dois mil e sete – Terça-feira -----

Setembro de dois mil e oito – Quinta-feira -----

Setembro de dois mil e nove – Sexta-feira -----

Setembro de dois mil e dez – Sábado -----

Setembro de dois mil e onze – Domingo -----

ALTERAÇÃO DA FEIRA PARA OUTRA DATA: -----

PENÚLTIMO FIM-DE-SEMANA -----

Setembro de dois mil e seis – Vinte e três e Vinte e quatro -----

Setembro de dois mil e sete – Vinte e dois e Vinte e três -----

Setembro de dois mil e oito – Vinte e Vinte e um -----

Setembro de dois mil e nove – Dezanove e Vinte -----

Setembro de dois mil e dez – Dezoito e Dezanove -----

Setembro de dois mil e onze – Dezassete e Dezoito -----

ALTERAÇÃO DA FEIRA PARA OUTRA DATA: -----

ÚLTIMO FIM-DE-SEMANA -----

Setembro de dois mil e seis – Trinta de Setembro e Um de Outubro -----

Setembro de dois mil e sete – Vinte e nove e Trinta -----

Setembro de dois mil e oito – Vinte e sete e Vinte e oito -----

## REUNIÃO DE 07.02.06

Setembro de dois mil e nove – Vinte e seis e Vinte e sete -----  
Setembro de dois mil e dez – Vinte e cinco e Vinte e seis -----  
Setembro de dois mil e onze – Vinte e quatro e Vinte e cinco -----  
Ainda temos que considerar, que a feira de S. Teotónio se realiza no dia dezoito de Setembro e a feira de S. Miguel no dia vinte e nove de Setembro. -----  
Fase ao panorama e no sentido de afirmação da Feira Anual de Aljezur, proponho que a mesma passe a ser realizada no último fim-de-semana de Setembro, já a partir de dois mil e seis.” -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a realização da Feira Anual de Aljezur, no último Domingo do mês de Setembro, já com efeitos a partir de Setembro do corrente ano. -----

### X – *Obras Municipais*

PONTO UM – FORNECIMENTO E MONTAGEM SUBTERRÂNEA DE MT A QUINZE KW SE ALJEZUR – ALIMENTAÇÃO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS: – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a Informação que a seguir se transcreve: -----

“INFORMAÇÃO-----  
FORNECIMENTO E MONTAGEM SUBTERRÂNEA DE MT A QUINZE KW SE ALJEZUR – ALIMENTAÇÃO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS -----

No âmbito da Subdelegação de Competências, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no passado dia vinte de Janeiro do ano em curso, determinei a aprovação do Projecto, Mapa de Trabalhos, Programa de Concurso e Abertura de Procedimento – Concurso Limitado, sem publicação de anúncio, nos termos do número três, do artigo quarenta e sete, do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, relativamente ao assunto em epígrafe. ----  
De igual modo determinei a constituição das Comissões de Abertura de Concurso e Análise das Propostas, assim constituídas:-----

- Comissão de Abertura de Concurso (Senhor Engenheiro Nuno Gonçalves, Doutor Paulo Oliveira, Senhora Helena Pacheco); -----
- Comissão de Análise de Propostas (Senhor Engenheiro Nuno Gonçalves, Senhor José Júlio, Senhora Sandra Oliveira);-----

No âmbito do artigo sessenta, do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, tal procedimento é competência do Dono da Obra, a saber, a Câmara Municipal de Aljezur. -----  
Todavia, a urgência e necessidade da abertura de procedimento quanto à execução deste Projecto, levou ao despacho de que acima dei conta.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de vinte de Janeiro de dois mil e seis, referente ao assunto acima identificado. -----

PONTO DOIS – PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DOS MALHADAIS – ODECEIXE – ALVARÁ NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E UM: – Foi apresentado o projecto de alterações ao Loteamento Municipal dos Malhadais – Odeceixe, Alvará número Três barra dois mil e um, a ser desenvolvido no prédio Municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e nove, inscrição F Dois, tendo a Câmara deliberado, por

REUNIÃO DE 07.02.06

unanimidade, submeter o mesmo a discussão pública, devendo a mesma realizar-se por um período de quinze dias úteis, nos termos do artigo setenta e sete, do Decreto-Lei número trezentos e oitenta barra noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, conforme previsto no número cinco do artigo sete, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho. -----

PONTO TRÊS – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO E COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS (ARTIGO NÚMERO SESENTA, DO DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO – REGIME JURÍDICO DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS) – PARA O MANDATO DE DOIS MIL E CINCO – DOIS MIL E OITO: – Pelo Senhor Vice-

Presidente da Câmara, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

De acordo com o previsto no artigo sessenta, do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, deverão ser criadas pelo dono da obra, duas Comissões de Acompanhamento, destinadas a supervisionar os concursos de empreitadas de obras públicas, nas suas diversas fases. -----

Assim, em conformidade e para efeitos previstos na legislação atrás referida, proponho que a “COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO” seja constituída pelos seguintes funcionários desta Autarquia:-----

- Engenheiro João Manuel Beles Carreiro -----
- Doutor Paulo Jorge Fragoso de Oliveira -----
- Arquitecta Maria Pilar Mesquita Costas Ramos -----
- Engenheiro Nuno Jorge Gonçalves -----
- Helena Reis Oliveira Pacheco -----
- Carla Margarida Duarte dos Ramos Claro -----

Esta Comissão poderá funcionar no mínimo com três elementos, dos funcionários referidos, sendo presidida pelo Senhor Engenheiro João Manuel Beles Carreiro, que na sua ausência, será substituído pelo Doutor Paulo Jorge Fragoso de Oliveira.-----

A Comissão será secretariada pela Senhora Helena Reis Oliveira Pacheco e na sua ausência pela Senhora Carla Margarida Duarte dos Ramos Claro. -----

Proponho que a “COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS” seja constituída pelos seguintes funcionários:-----

Engenheiro João Manuel Beles Carreiro -----

- Engenheiro Nuno Jorge Gonçalves -----
- José Júlio Pacheco dos Santos -----
- Sandra Rute Viana da Rosa Oliveira -----
- José do Carmo Canelas -----

Esta Comissão funcionará no mínimo com três elementos dos funcionários referidos, sendo presidida pelo Senhor Engenheiro João Manuel Beles Carreiro, que na sua ausência, será substituído pelo Senhor Engenheiro Nuno Jorge Gonçalves.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

XI – *Obras Particulares*

REUNIÃO DE 07.02.06

PONTO UM – LOTEAMENTO DO ESPARTAL – ALVARÁ NÚMERO UM BARRA OITENTA E OITO – INFORMAÇÃO NÚMERO QUARENTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TRÊS, DO DIRECTOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E URBANISMO – ENGENHEIRO

JOÃO CARREIRO: – Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada a informação, que a seguir se transcreve: -----

“Em sua reunião ordinária de vinte e dois de Julho de dois mil e três, deliberou a Câmara Municipal de Aljezur retomar a discussão, análise e deliberação dos pontos sete, oito e nove da supracitada informação, em próxima reunião do executivo. -----

Em vinte e três de Setembro de dois mil e três, em sua reunião ordinária, a Câmara tomou conhecimento da reunião havida com a empresa Algarve Dois, onde foi discutida a problemática das infraestruturas do Loteamento do Espartal, nomeadamente o abastecimento de água e estação de tratamento de esgotos. -----

Em vinte e cinco de Novembro de dois, em sua reunião ordinária, a Câmara Municipal toma conhecimento da informação do Jurista da Autarquia, Doutor José Mendes de Moraes em relação à matéria em apreço. -----

Em presença de todos os factos enunciados atrás, torna-se imperativo que a Câmara Municipal não protele por mais tempo a resolução deste problema, devendo analisar, discutir e deliberar de imediato, relativamente às seguintes questões: -----

UM – Construção do reservatório de trezentos metros cúbicos no Loteamento, para funcionamento em pleno da Primeira e Segunda Fases (prazos para apresentação de projectos e execução da obra); -----

Dois – Construído que foi o depósito das Barreiras Vermelhas, obra executada pela autarquia, deliberar acerca do valor proposto de duzentos mil euros, pelo Director do DTOU, a título de compensação, fixá-lo e propor a forma de pagamento que a Câmara julgue mais adequada e conveniente, uma vez que desse facto adveio lucro para a empresa Algarve Dois; -----

TRÊS – Construção da ETAR (prazos para apresentação de projectos e execução da obra). NOTA – Face à nova realidade quanto à construção das ETAR’S de Arrifana, Vale da Telha e Monte Clérigo, servindo esta última o Loteamento do Espartal, deverá a Câmara Municipal deliberar pelo enunciado no Ponto Três ou solicitar ao DTOU o cálculo da compensação pela substituição da Câmara Municipal de Aljezur ao promotor do loteamento, face à execução da obra prevista no alvará e da qual advirá lucro para a empresa Algarve Dois.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a empresa Algarve Dois para, no prazo de nove meses, proceder à construção do reservatório de água com a capacidade de trezentos metros cúbicos, no Loteamento do Espartal. -----

Relativamente ao ponto dois da Informação, atrás transcrita a Câmara deliberou igualmente, por unanimidade, notificar a empresa Algarve Dois para compensar a Câmara Municipal de Aljezur, no valor de duzentos mil euros, uma vez que essa empresa não construiu o depósito de água com a capacidade de quinhentos metros cúbicos que estava previsto em Montes Galegos. -----

Em relação à última questão, a Câmara deliberou ainda, por unanimidade, solicitar ao Departamento Técnico de Obras e Urbanismo que faça um cálculo referente ao custo da construção da ETAR do Espartal, que não será feita pela empresa Algarve Dois, mas sim pela Empresa Águas do Algarve, S.A, no âmbito do Sistema

## REUNIÃO DE 07.02.06

Multimunicipal de Saneamento do Algarve, porque se entende que a empresa loteadora obterá lucros pela não realização de uma obra que era da sua competência. -----

**PONTO DOIS – MANUEL KECK DE LEMOS PEIXOTO E ANA CRISTINA DUARTE FIÚZA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA RÃ – ALJEZUR:** – No seguimento da deliberação de dois de Novembro do corrente ano, foi novamente apresentado o requerimento em que Manuel Keck de Lemos Peixoto e Ana Cristina Duarte Fiúza, na qualidade de co-proprietários do prédio sito em Monte da Rã, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quarenta e oito, da Secção AF, da freguesia e Concelho de Aljezur, vêm nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia quanto à realoção e possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima mencionado. -----

Face ao parecer desfavorável da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve e do Instituto da Conservação da Natureza, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes. ----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO TRÊS – JOSÉ LUÍS DOS SANTOS NORTE JACINTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM EM PORTELA DOS ARNEIROS – BORDEIRA:** – Foi apresentado o requerimento em que José Luís dos Santos Norte Jacinto, residente em Marmeleite, na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito em Portela dos Arneiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quatro, da Secção N, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil centos e noventa e sete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, face ao teor constante nas informações número quatrocentos e setenta e seis barra zero cinco e número quarenta e oito barra dois mil e seis, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

## XII – *Assuntos Diversos*

**PONTO UM – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: ----

“PROPOSTA -----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO CULTURAL – OURO -----

Considerando que a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, foi fundada em doze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis; ----

## REUNIÃO DE 07.02.06

Considerando a comemoração este ano do décimo aniversário da existência da Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur; -----  
Considerando que a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, foi fundada e sediada em Aljezur, tem tido um papel relevante e decisivo na valorização, promoção e preservação dos valores patrimoniais, étnicos, culturais e histórico/arqueológicos e pelo contributo na elevação e dignificação da entidade Aljezurense; -----  
Considerando que a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, foi reconhecida pela Presidência do Conselho de Ministros como uma Instituição de utilidade Pública, por despacho do Senhor Primeiro Ministro, publicado no Diário da República, Segunda Série, número décimo segundo, de quinze de Janeiro de dois mil e três; -----  
Considerando o seu elevado contributo, ao longo dos dez anos da sua existência, nas mais variadas iniciativas culturais, sempre com dedicação e colaboração, de maneira a conseguirem mais valias nos mais diferentes eventos; -----  
Considerando o disposto no artigo primeiro do Regulamento para a Atribuição de Insígnias e Medalhas Municipais – *“O Município de Aljezur institui as seguintes insígnias e medalhas destinadas a galardoar pessoas singulares e colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizaram pelos seus méritos pessoais, pela sua acção cívica e pela dedicação no desempenho das suas funções quer no âmbito do Município quer fora da sua área”*; -----  
Proponho que, a Câmara Municipal de Aljezur, delibere: -----  
A atribuição da Medalha Municipal de Mérito Cultural – Ouro, à Associação Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, nos termos do disposto no artigo primeiro do Regulamento para a Atribuição de Insígnias e Medalhas Municipais, em cerimonia publica e em data a definir.” -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----  
**PONTO DOIS – FIXAÇÃO DO PREÇO DA PUBLICAÇÃO “ALJEZUR MEDIEVAL”:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Propostas que a seguir se transcreve: -----  
“PROPOSTA -----  
FIXAÇÃO DO PREÇO DA PUBLICAÇÃO “ALJEZUR MEDIEVAL” -----  
Proponho que se fixe o valor de seis euros, com IVA incluído, para venda ao público da obra “Aljezur Medieval”.” -----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----  
**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----  
**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----  
**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

REUNIÃO DE 07.02.06

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Paula Cristina Jacinto de Jesus Veiga, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---